

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Palmas



Ministério da Educação

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 23408.001836/2017-09

CONTRATO: 11/2018 - PALMAS

ADITIVO: 01

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018 – PALMAS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS PALMAS E A EMPRESA RATTI CARLI & CIA LTDA - ME.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - CAMPUS PALMAS - UASG 154676, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar, Palmas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0010-06, neste ato representado por seu Diretor Geral *Pro Tempore*, Prof. **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, portador da Cédula de Identidade 10.879.361-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.770.689-73, designado conforme Portaria de nº 896 publicada no DOU de 25 de junho de 2018, seção 2, página 22, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: RATTI CARLI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.411.280/0001-47, estabelecida a Rua Manoel Inácio Loyola, nº 419, Centro, Palmas, Estado Paraná, CEP 85555-000, representada por sua Sócia Proprietária, Senhora **ELIANE APARECIDA RATTI CARLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.602.775-4 SSP/PR e CPF (MF) nº 040.982.149-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES, têm entre si e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo: 23408.001836/2017-09, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 11/2018 – Campus Palmas - IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

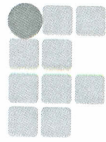
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo consiste em:

A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2019, conforme Cláusula Quinta do contrato principal.

Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-DI de junho de 2019 no importe de **6,0274%**, conforme Cláusula Sétima do contrato principal.

Roberto Bianchi *Eliane*



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para R\$ 3.710,96 (Três mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR CONTRATUAL PRÉ-REAJUSTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Limpeza de Fossa	M3	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 3.500,00

VALOR CONTRATUAL PÓS-REAJUSTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Limpeza de Fossa	M3	140	R\$ 26,51	R\$3.710,96
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$3.710,96

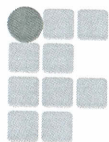
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

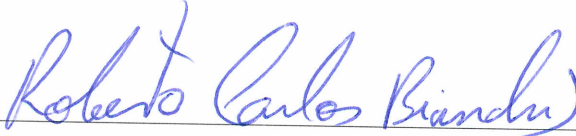

Palmas – PR, 23 de setembro de 2019.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Palmas

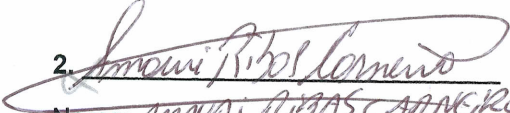


Ministério da Educação

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
<p></p> <p>ROBERTO CARLOS BIANCHI Diretor Geral <i>Pro Tempore</i></p> <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ CAMPUS PALMAS</p> <p><small>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PALMAS Roberto Carlos Bianchi Diretor Geral Pro Tempore 18/14/2022</small></p>	<p></p> <p>ELIANE APARECIDA RATTI CARLI REPRESENTANTE LEGAL RATTI CARLI & CIA LTDA - ME</p>

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: *Debora Grazielle Pizopio*
CPF: *058.095.469-27*

2. 
Nome: *ANAIRI RIVAS CARNEIRO*
CPF: *4.332.954-5*